

LOTUSNEWS

ANO 10 • NÚMERO 116 • JUNHO 2024

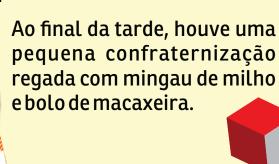
(iii) @lotus.condominios

ARRAIÁ NA LOTUS





última sexta-feira de junho (28) na Lotus foi marcada pelo arraiá na empresa, onde os colaboradores se vestiram à caráter e o tradicional grupo de oração organizou um concurso de miss antes do início do expediente.







AUTO VISTORIA PERIÓDICA

LEI Nº 10.424, DE 18 DE MARÇO DE 2024 Determina a realização periódica por autovistoria, a ser realizada pelos condomínios ou por proprietários dos prédios residenciais, comerciais e pelo Poder Público, nos prédios públicos, incluindo estruturas, fachadas, empenas, marquises, telhados e obras de contenção de encostas bem como todas as suas instalações e cria Laudo Técnico de Vistoria Predial (LTVP) no Estado do Pará.

Você sabia?



Um condomínio bem administrado agrega valor às unidades condominiadas, daí a razão da importância do segmento de Administração de Condomínio para a sociedade.

Gestão eficiente é com empresa registrada no CRA-PA e em dia com o pagamento da anuidade!

Se a empresa que gerencia seu condomínio não é registrada, denuncie ao CRA-PA, através do canal de denúncias "Alô Fiscal"disponível em nosso site: www.crapa.org.br

Para mais informações, acesse o site do CRA-PA ou através dos telefones: (91) 3122-9043/99207-8265.

Damos as boas vindas aos nossos mais novos clientes

MARINA BELLA VISTA, LONDON BUSINESS E SMARTVILLE



É com alegria que informamos abaixo os condomínios que fizeram aniversário como clientes da Lotus no mês de junho de 2024:

Cond. Ibiza - 28 anos

Cond. Rosa dos Ventos - 21 anos

Cond. Tavares Bastos - 19 anos

Cond. Paulina - 19 anos

Cond. Pégasus Tower - 18 anos

Cond. Palácio Real - 17 anos

Cond. Ville Des Chevaliers - 16 anos

Cond. Maison Nice - 15 anos

Cond. Aphrodite's Garden - 13 anos

Cond. Parque dos Coqueiros - 12 anos

Cond. Altair Klautau - 11 anos

Cond. Ravello - 05 anos

Cond. Vasco da Gama - 03 anos

Cond. Piazza Savonna - 03 anos

Cond. Life Spa & Gym - 01 ano

Cond. Number One - 01 ano



ÁREA CONDOMINIAL NÃO É CLUBE PARA FÉRIAS

A piscina é sem dúvida a área que causa mais polêmica quando se trata de uso por visitantes. As definições de utilização, devem estar contidas no regimento interno. O bom senso é sempre válido principalmente durante as férias escolares.

1)Comunicação: Importante que todas as unidades saibam das normas de uso dos espaços, horários, visitantes, etc.

2)O síndico ou o zelador deve organizar, junto à equipe de manutenção, um cronograma para revisão do playground, piscina, brinquedoteca, quadra poliesportiva, salão de jogos, dentre outros espaços que o condomínio possui;

3) Orientação redobrada para funcionários. Sejam eles gestores prediais, zeladores, porteiros, equipe de limpeza, todos devem receber a mesma instrução: observando uma criança desacompanhada circulando pelo condomínio, os pais deverão ser avisados (considerando que cada condomínio tem sua regra em relação à idade em que as crianças podem brincar desacompanhadas);



VAI VIAJAR EM JULHO?

Confira algumas dicas para deixar o imóvel em segurança.

- Mora em condomínio? Comunique o síndico e portaria;
- Desligue todos os eletrodomésticos da tomada, exceto geladeira e freezer;
- Feche o registro do gás;
- Se mora em casa, comunique um familiar ou vizinho de confiança;
- Não deixe chaves perto de entradas e portas ou outros "esconderijos" fora da casa;
- Afaste objetos de valor das portas, janelas ou qualquer abertura que dê acesso interno a casa.



